

## DECRETO Nº 1.305, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

Abre crédito adicional suplementar de **R\$ 99.360,00** (noventa e nove mil trezentos e sessenta reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.**

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

**CONSIDERANDO** a autorização contida na Lei Municipal nº 813 de 26 de agosto de 2013;

**CONSIDERANDO** por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 99.360,00 (noventa e nove mil trezentos e sessenta reais) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

1011010310022001	449052	7.760,00
1011041220022002	339030	5.000,00
1011041220431080	449051	9.000,00
1011133920032007	339039	600,00
2021041220042008	339036	3.900,00

2024123610112126	339030	2.000,00
2024123610112126	339039	6.000,00
2029103020202049	339030	20.000,00
2029103020202049	339036	20.000,00
2029103020202049	339039	10.000,00
2035041220422221	339036	4.100,00
2038041220492008	319011	11.000,00
Total		99.360,00

**Art. 2º** – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior, terá como fonte a anulação de créditos da seguinte dotação orçamentária:

1011010310022001	319011	22.360,00
2026103010221179	449051	40.000,00
2029103010222060	339036	16.000,00
2029103020202049	339014	10.000,00
2038041220492008	339014	11.000,00
Total		99.360,00

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Cláudio Mannarino**  
Prefeito